PORTARIA Nº. 410, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, e à servidora temporária, abaixo relacionados, a Licença Casamento, conforme segue.

Documento	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
Solicitação Nº 1784	45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	Técnico De Enfermagem	08 dias	16/05/2026	23/05/2026
Processo Digital Nº 4467/2026	79081	SUELEN ORSAI DA SILVA	Técnico De Enfermagem	03 dias	07/05/2026	09/05/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
26/05/2026 - 09:48
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
26/05/2026 - 09:27
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=fda573a5-ee2c-4d2e-bf14-5f2a94e4bc6d